

atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade, considerando que a Diretora Administrativa-Financeira Camila Rita Rodrigues Joaquim Jacomet entrará em férias no período de 16/12/24 a 31/12/24; **RESOLVEM:** Art. 1º Designar a Sra. Carina Lori Moris, portadora do RG nº. 6.709.346-1 PR, como responsável pela Diretoria Administrativo-Financeira, em caráter provisório para substituição temporária, no período da vacância supra. Art. 2º Enquanto exercer a substituição, a designada deverá ser o responsável pelas competências elencadas no Art. 14 do Estatuto da E-Paraná Comunicação, art. 19, do Regimento Interno e atribuições do item I,1,2, do Anexo III, do Plano de Cargos e Salários. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência ao designado. Publique-se. Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA
Diretor-Presidente

147618/2024

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC

Resolução nº 125/2023 - SEEC

Súmula: Designa Comissão para elaboração e monitoramento da Política de Dados Pessoais da Secretaria de Estado da Cultura.

A Secretária da Cultura do Estado do Paraná - SEEC, no uso de suas respectivas atribuições legais, conferidas pelo art. 47, da Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão para elaboração e monitoramento da Política de Dados Pessoais da Secretaria de Estado da Cultura, constituída pelos seguintes servidores:

I – Pedro Furlan da Silva, nomeado pelo Decreto n.º 4468 de 18/12/2023;

II – Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki, nomeada pelo n.º 4468 de 18/12/2023;

III – Marcos Coga da Silva, nomeado pelo n.º 4468 de 18/12/2023;

IV – Claudia Chipon Staude, nomeada pelo Decreto n.º 4468, de 18/12/2023.

Art. 2º Os trabalhos serão coordenados pelo Servidor Pedro Furlan da Silva.

Art. 3º Tornar sem efeito a Resolução – SEEC n.º 37/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

148212/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA RESOLUÇÃO N.º 120/2024-SEEC

Súmula: Designa servidores para compor Comissão de Sindicância na apuração dos fatos noticiados no protocolo 22.354.291-3.

A Secretária da Cultura do Estado do Paraná – SEEC no uso de suas respectivas atribuições legais, em especial pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, nos termos do art. 116, da Lei Estadual n. 20.656/2021, procedimento de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de autoria e materialidade de supostos fatos irregulares, quais sejam, os itens não localizados no processo de inventário realizado na SEEC, em 2024.

Art. 2º Designar as servidoras Ana Paula Hoffmann Salata – RG n. 10.XX.XXX-8, Adriane Isabele Fagundes – RG n. 7.XXX.XXX-0 e Camille Spejorim Cordeiro – RG n. 4.XXX.XXX-4, para sob a presidência da primeira nomeada, comporem

a comissão.

Art. 3º O presente procedimento deverá ser iniciado e concluído em 15 (quinze) dias úteis, consoante dispõe o art. 117 da Lei Estadual n. 20.656/2024.

Art. 4º O procedimento deverá ser iniciado a partir da data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

148189/2024

RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 122/2024 SEEC/CCTG/PALCOPARANÁ

Súmula: Designa e nomeia membros da Comissão de Seleção, referentes às propostas recebidas do Edital de Chamamento n.º 01/2024 – Artistas Solo e Grupos Musicais Paranaenses.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas respectivas atribuições legais, em especial os incisos II, VII e X, do art. 47, da Lei Estadual n.º 21.352/2023, juntamente com o DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, nomeado pelo Decreto n.º 4468/2023 e o DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, nomeado pelo Decreto n.º 514/2023, tendo em vista a meta 5 do Contrato de Gestão n. 01/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura e o PalcoParaná, com interveniência do Centro Cultural Teatro Guaíra,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos e funcionários para exercer a função de membros da Comissão de Seleção de Propostas, referentes ao Edital de Chamamento n.º 01/2024 – Artistas Solo e Grupos Musicais Paranaenses, conforme Protocolo n.º 23.171.246-1:

- Laura Inês Sada Haddad, RG n.º X.783.XXX-4, servidora na Coordenação de Desenvolvimento da Economia da Cultura – CDEC/DAFIC/SEEC;
- Marcos Coga da Silva, RG n.º X.550.XXX-3, servidor na Coordenação do Sistema Estadual de Museus do Paraná;
- Nicole Lemanczyk, RG n.º X.997.XXX-0, servidora no Centro Cultural Teatro Guaíra;
- Diego Martins Avelleda, RG n.º X.058.XXX -2, servidor no Centro Cultural Teatro Guaíra;
- Anna Paula Zetola, RG n.º X.549.XXX-3, funcionária do Serviço Social Autônomo PalcoParaná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Luciana Casagrande Pereira
Secretária de Estado da Cultura

Cleverson Luiz Cavalheiro
Diretor-Presidente/CCTG

Danilo Peres Buss
Diretor-Presidente/PalcoParaná

148202/2024

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DESPACHO SECRETARIAL N.º 963/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado n.º 22.964.683-4

- AUTORIZO**, com base na Informação Técnica n.º 610/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 37) e na Informação Técnica n.º 959/2024 – SEDEF/AT (Mov. 39), a **concessão do auxílio financeiro** a 19 (dezenove) famílias do Município de **Bela Vista da Caroba**, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos n.º 7.856/2017, n.º 3.242/2019 e n.º 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 32-34), e a realização da despesa no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**.
- PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
- Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

147503/2024

DESPACHO SECRETARIAL N.º 965/2024 – SEDEF

Referente ao protocolado n.º 22.729.028-5

- AUTORIZO**, com base na Informação Técnica n.º 612/2024 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 82) e na Informação Técnica n.º 961/2024 – SEDEF/AT (Mov. 84), a **concessão do auxílio financeiro** a 20 (vinte) famílias do Município de **Anahy**,